

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 10/SC - Ano letivo 2023/24

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Serviços Centrais

Local de prestação da colaboração: Gabinete de Imagem e Comunicação

Funções de colaboração a desempenhar: Dinamização Stand do IPSantarém em feiras

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Domínio de dinâmicas de dinamização de stand, sentido de responsabilidade, motivação, competências de relacionamento interpessoal e autonomia.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
04/SC/23	1 de junho 2024 a 30 de junho 2024	Flexível	16	4	64	64	Fernando Veloso
05/SC/23	1 de junho 2024 a 30 de junho 2024	Flexível	16	4	64	64	Fernando Veloso

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt


Data: 2024 / 05 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo
2024 / 05 / 16

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)